



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## RELATÓRIO

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2019

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DE ITAPICURU E MUNICÍPIOS DE MONTE SANTO, CANSANÇÃO, ITIÚBA E NORDESTINA.**

### 9º RELATÓRIO TÉCNICO

**PERÍODO 20/05/2021 a 20/08/2021**

**MODALIDADE A (MANUTENÇÃO) - LOTE 08**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 20/05/2021 a 20/08/2021, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 010/2019, celebrado entre a Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – Aresol e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Piemonte Norte do Itapicuru e seguintes municípios: Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao nono trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadsom Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva e Sílvia Maria Bahia Martins. As Portarias 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019, expedidas pelo Secretário da SETRE, foram revogadas.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL, situado à Rua Hélcio Cardoso de Matos, 75, Centro, na sede do Município de Monte Santo – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de 11 pessoas contratadas em regime celetista. Todos, exceto alguns agentes socioprodutivos e coordenador administrativo, trabalham 40h semanais.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, em especial, 32 empreendimentos passaram por processos de elaboração de planos de ação, assistência técnica. O contrato tem previsto o atendimento de 128 empreendimentos pelo Cesol.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 010/2019, com vigência inicial a partir de 20/05/2019 e fim 20/05/2021, teve sua vigência alterada e demais alterações, conforme celebração do 1º Termo Aditivo da execução do Contrato de Gestão nº. 010/2019 assinado entre a Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – Aresol e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol implantado no Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru e municípios: Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina.

A vigência passa a ser de 20/05/2021 a 20/05/2024, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com valor global a ser transferido de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), tendo por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - Aresol, sem ocorrência de modificações.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório Anual, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
9º Relatório	20/05/2021 a 20/08/2021	27/08/2021
10º Relatório	21/08/2021 a 21/11/2021	26/11/2021
11º Relatório	22/11/2021 a 22/02/2022	01/03/2022
12º Relatório	23/02/2022 a 23/05/2022	30/05/2022
Relatório Anual	2021	30/01/2022

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 20/05/2021 para este novo momento, e o pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 14/06/2021, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 010/2019 decorreu do Edital de Seleção Pública 006/2018 atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. Para a continuidade da prestação do serviço público, a Entidade formulou pedido que tem como consequência esperada a renovação do contrato, fazer o repasse de valor financeiro, revisar e manter os indicadores, metas e parâmetros de descontos relacionados à execução do serviço de assistência técnica em economia solidária. É oportuno considerar que a Organização Social formula o pedido da renovação por meio de Ofício enviado, conforme documento (00029839031) instruído sob o número SEI 021.2131.2021.0000994-71 proposta por três anos, totalizando 5 anos de duração, com acréscimo de valor relativo ao terceiro ano com base na média de gasto anual e com os indicadores propostos, conforme Quadro de Indicadores.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

#### 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

9º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 20/05/2021 a 20/08/2021												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	9º Trimestre		% Alcançe	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I- COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>												
3	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	+100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizados	32	32	100%	20
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	+100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	32	32	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	+100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	96	96	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	+100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
			2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desmembradas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvidas	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	+100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimento participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Nº previsto de cooperativas centrais existentes, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Fundo Rotativo	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	+100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimento s comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	96	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimento s com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	3	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	3	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF.5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 - 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
		CF.5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 - 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF.5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 - 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF.5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos = 90% e >= 80% = 8 pontos = 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe CESOL	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							300	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				300
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1.0

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	9º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>												
3	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG.1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetivadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	3	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG.1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	3	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG.2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	3	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG.3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	3	10	Percentual de processos seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	3	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	3	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG.4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	3	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
			4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	3	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		CG.4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	3	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	3	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1.0*0,7) + (ICG = 1.0*0,3)							1,0					

\*NA - Não se aplica para o trimestre

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 9º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

### COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

#### CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

##### CF 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado

A Contratada explica que em função da pandemia houve um período de desarticulação das atividades produtivas dos grupos mesmo com o apoio do Cesol e que os planos de ação estão sendo atualizados levando em consideração o contexto da retomada da economia.

Consideram o Plano de Ação como um instrumento norteador da prática da assistência técnica desenvolvida e relatam que foi construído pelos próprios empreendimentos com a mediação da equipe técnica do Cesol, sendo que o norte principal é o resultado do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE, por isto, antes da atualização dos planos de ação, a equipe técnica trabalha com o EVE. As ações apresentadas neste instrumento possuem execução compartilhada, com majoritária participação dos membros dos empreendimentos, e acompanhamento, pelo Cesol.

A contratada apresenta a relação e arquivo com os 32 empreendimentos e seus respectivos Planos de Ação atualizados durante o trimestre.

Nº	EMPREENHIMENTO	COMUNIDADE	MUNICÍPIO
01	Mulheres unidas do PA Belo Monte.	P A Belo Monte	Cansanção
02	Mulheres Piscicultoras de Taquari.	Taquari	Cansanção
03	Juventude A Caminho.	Tapera	Monte Santo
04	Dina Quilombola.	Lage do Antônio	Monte Santo
05	Artesanato de Jornal.	Lagoa do Saco	Monte Santo
06	Beneficiamento de Fécula de Salgado.	Salgado	Monte Santo
07	Cancelas.	Cancelas	Queimadas
08	Riqueza Leiteira.	Lagoa Redonda	Monte Santo
09	Caprinocultura Leiteira de Lagoa do Saco.	Lagoa do Saco	Monte Santo
10	Caprinocultura Leiteira de Muquém.	Muquém	Monte Santo
11	Caprinocultura leiteira de Salgado.	Salgado	Monte Santo
12	Casa de Farinha Comunitária de Itapicuru.	Itapicuru	Monte Santo
13	Derivados do Licuri.	Boqueirão da Serra	Monte Santo
14	Empreendimento Familiar de Gilberto Cavalcante.	Jurema	Monte Santo
15	Givaldo Colares.	Muquém	Monte Santo
16	Semente de Esperança.	Lagoa do Pimentel	Monte Santo
17	Horta de Dona Maria.	Tapera	Monte Santo
18	Lagoa Redonda Beneficiamento de Frutas.	Lagoa Redonda	Monte Santo
19	Lagoa Redonda Beneficiamento de Fécula.	Lagoa Redonda	Monte Santo
20	Grupo Vencer Juntos.	Lage do Antônio	Monte Santo
21	Madeira em Arte.	Itapicuru	Monte Santo
22	Apicultores de Saguim.	Saguim	Monte Santo
23	Grupo Flor de Umbuzeiro.	São Pedro	Monte Santo
24	Mundo Natural produção de Leite de Cabra.	Lagoa Redonda	Monte Santo
25	Pastoral da Criança.	Centro	Monte Santo
26	Pomar do Danilo.	Fazenda Velha	Monte Santo
27	Produção de leite de Raldo.	Tapera	Monte Santo
28	Sabores da Tapioca.	Lagoa do Saco	Monte Santo
29	Tempero Pronto.	Muquém	Monte Santo
30	Grupo Produtivo de Várzea do Curral.	Várzea do Curral	Monte Santo
31	Caatinga e Flor.	Muquém	Monte Santo
32	Beneficiamento de Fruta de Salgado.	Salgado	Monte Santo

#### CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

A assistência técnica prestada ocorreu em diversos aspectos: assistência técnica gerencial feita principalmente pelos agentes socioprodutivos, assistência técnica comercial realizada com auxílio do agente de vendas e da equipe técnica da Coopersabor e a parte de comunicação com a consultoria externa. Para o trimestre, apesar de ter trabalhado com vários grupos priorizou uma assistência técnica mais efetiva a empreendimentos com maior fragilidade, ou seja, empreendimentos novos, desarticulados e com produção/comercialização comprometida que depende de um acompanhamento mais sistemático. Esta atuação também garantiu a diversificação de segmentos produtivos como o beneficiamento de frutas, de mandioca, de pescado, artesanato, dentre outros.

A meta foi cumprida. Apresenta fotos, lista de presença e relação dos 32 empreendimentos com assistência prestada durante o trimestre.

#### CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

##### CF. 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A Contratada ao longo da execução ampliou a comercialização nos mercados convencionais para os produtos dos grupos atendidos, sendo o regional e estadual, os que tiveram maior aceitabilidade. Neste novo contexto surge um mercado ainda pouco explorado pelo Cesol, o e-commerce, com abertura significativa para o tipo de produto ofertado pelos grupos e neste sentido o Cesol tem buscado parcerias. Atualmente participam de 04 plataformas de vendas, além de algumas lojas virtuais de pessoas físicas para comercialização dos produtos. Diante deste avanço, já pensam na criação de uma plataforma de uso próprio para este fim.

Atualmente a comercialização está sendo feita em vários espaços de diversos municípios, além dos espaços de comercialização do Monte Sabores e das Centrais de Cooperativa. Nestes espaços, para o trimestre, acumulou-se um total de R\$ 24.874,73 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) de vendas dos produtos dos empreendimentos.

Apresenta em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos dos produtos nos locais de vendas, assim como, tabela contendo nome do grupo, produto e endereço dos locais de vendas.

A meta foi cumprida.

##### CF. 2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

A Contratada deu continuidade de no mínimo 02 aspectos dos produtos melhorados de 32 empreendimentos de acordo com os critérios exigidos em Edital.

As mudanças nos aspectos dos produtos possibilitam melhor aparência aos mesmos tornando-os mais acessíveis aos mercados. Segundo o Cesol, o 9º trimestre foi um período de retomada dessas melhorias com aperfeiçoamento e criação de rótulo e/ou embalagens, assim como criação de novos produtos. Estas alterações possibilitaram melhor aparência aos produtos nos aspectos de design, acesso as informações nutricionais, acréscimo de código de barras e selo da agricultura familiar. Explica que, para além das melhorias, também funciona como um incentivo para as atividades desenvolvidas, influenciando na autoestima e no sentimento de pertencimento dos membros dos empreendimentos, principalmente quando se trata dos grupos mais fragilizados.

Estas melhorias acontecem de duas formas: provocações por parte da equipe técnica e espontânea advindas dos empreendimentos, ambas consideram questões que são fundamentais para o fortalecimento das atividades produtivas da economia solidária, principalmente aos empreendimentos de alimentos.

A Contratada apresentou em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos dos produtos melhorados, modo antes e depois, descrição da melhoria de cada produto e demais informações sistematizadas na ficha técnica. A meta foi cumprida.

#### **CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL**

Relata que, os produtos oriundos da Economia Popular e Solidária são produzidos a partir dos princípios fundamentais da autogestão, da solidariedade, respeito à natureza, consumo consciente, entre outros. Neste sentido se justifica a necessidade de desenvolver estratégias de marketing e propaganda dos produtos objetivando influenciar o consumo consciente dos produtos a partir dos seus benefícios. Durante os últimos dois anos, as estratégias de marketing utilizadas pelo Cesol geraram efeitos positivos, dando visibilidade aos empreendimentos e seus produtos e principalmente, às ações do Centro Público enquanto política pública.

Explica que neste trimestre, as ações propostas no Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos empreendimentos, já estão sendo implantadas e será atualizado periodicamente levando em consideração a realidade temporal, a produção dos grupos e as atividades desenvolvidas no período. Este instrumento prevê uma série de ações que dialogam com a rede de parceiros e planos de melhorias do funcionamento das lojas que compõem a Rede Monte Sabores.

O Plano de Marketing foi construído por toda a equipe do Cesol, considerando as especificidades dos empreendimentos assistidos, metas, prazos e responsáveis. As peças de comunicação da rede de comercialização serão elaboradas com a participação direta dos beneficiários, confeccionada a partir de dados e informações coletadas durante as visitas técnicas. Nele contém a descrição das peças de comunicação que serão veiculadas durante o trimestre, como: sites, páginas em redes sociais, catálogo de produtos, vídeos informativos, banners, spot de rádio, folders, bem como, um plano de comercialização dos produtos.

O Plano de Marketing abordou três etapas de desenvolvimento conhecidas como:

**Etapa 1: Planejamento**, discute sobre a definição do negócio; análise da MATRIZ F.O.F.A., estabelecimento do público alvo, objetivos e metas e as definições para marca e a construção das estratégias que serão seguidas;

**Etapa 2: Implementação**, executa o que foi planejado. É quando se implementam as estratégias de Marketing, buscando assegurar a realização dos objetivos e metas;

**Etapa 3: Avaliação**, etapa que consiste em acompanhar as ações relacionadas no plano e verifica se estas ações estão de acordo com o que foi planejado.

A Contratada apresenta em mídia (CD ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o plano de marketing completo. A meta foi cumprida.

#### **CF. 2.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada**

Para trimestre, o Cesol utilizou como estratégia de comunicação e divulgação das suas ações, parcerias com influencers digital da região para divulgar os produtos dos empreendimentos, o que teve resultado positivo. Também foram criadas diversas peças de comunicação no formato de lives, vídeos, propagandas em rádios locais e principalmente cards veiculados nas redes sociais da Organização Social e parceiras. Relata que os cards foram produzidos, acompanhados de textos complementares, com objetivo de apresentar para o público consumidor o Centro Público e a Economia Solidária.

Durante o Festival de Economia Solidária virtual realizado de 13 a 24 de junho de 2021, foram preparados cards de divulgação dos produtos dos empreendimentos e um vídeo com a participação de dois empreendimentos assistidos pelo Cesol.

A Contratada apresentou as peças de comunicação desenvolvidas como forma de cumprimento da meta, a saber: o folder institucional do Cesol, no qual dar ênfase a política pública de assistência técnica de economia solidária, o card de retomada das atividades presenciais, assim como, o card de divulgação da produção de licores comercializados durante o festival de economia solidária. Para além do que já foi desenvolvido, estão atualizando o catálogo de produtos e produzindo vídeos documentários para serem veiculados nas plataformas digitais a partir do próximo trimestre.

Peças desenvolvidas:



Folder Institucional do Cesol



Card retomada das atividades presenciais



Card produção de licores

Todo o material apresentado encontra-se disponibilizado nas páginas das redes sociais da Contratada nos endereços:

<https://www.facebook.com/CesolPiemonteNortedeltapicuru>

<https://www.facebook.com/Monte-Sabores-Monte-Santo-1250455911784429>

<https://www.facebook.com/EducomunicAresol>

<https://www.facebook.com/CesolPiemonteNortedeltapicuru/videos/2046041148867044>

### CF 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

#### CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

As alternativas coletivas pensadas para solucionar algumas dificuldades enfrentadas na comercialização, leva em consideração a atuação dos empreendimentos em rede, principalmente no que tange a infraestrutura produtiva, logística, preço e mercado. Pensando neste processo de ajuda mútua foi criada em 2014 a Rede Monte Sabores, que é gestada pela Cooperativa Regional de Agricultores/as Familiares e Extrativistas da Economia Popular e Solidária – Coopersabor o que vem garantindo a efetivação do processo produtivo e comercial dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol.

A equipe do Cesol manteve a parceria desde o início e atua junto aos grupos, planejando a produção a partir da demanda solicitada por clientes e entidades parceiras, além de incentivar os mesmos nos processos de discussão e tomadas de decisão.

A Contratada apresentou em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, a relação dos 96 empreendimentos que aderiram à rede de comercialização Coopersabor, assim como, comprovações via cartas de adesão assinadas pelos representantes dos empreendimentos. A meta foi cumprida.

#### 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Apesar de não se aplicar e não ser cumprimento de meta para o trimestre, é salutar explanar sobre o assunto, já que a Contratada continua com a manutenção do Fundo Rotativo. As ações de apoio aos empreendimentos através do FRS - Fundo Rotativo Solidário continuaram durante o 9º trimestre, com a implantação de 01 projeto aprovado no trimestre anterior, no entanto, por conta da pandemia, houve um atraso na sua conclusão, tornando possível a implantação apenas neste trimestre, explica o Cesol.

O projeto apoiado neste trimestre foi o do empreendimento Agroindústria Monte Sabores. O grupo é formado por 09 mulheres e 01 homem que participam ativamente da produção e da gestão junto à cooperativa Coopersabor e recebe o acompanhamento do Cesol desde o ano de 2019. Os membros dos empreendimentos participam ativamente de todo o processo de elaboração, avaliação e execução do projeto, levando em consideração todos os aspectos de viabilidade, de forma que não comprometa a sua devolução.

O empreendimento atua com processamento de frutas nativas, transformando-as em polpas de frutas. O valor total foi de R\$ 6.589,00 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais). Com os recursos investidos, tornou-se possível retomar as atividades produtivas com processamento, sobretudo, de acerola, advinda de agricultores familiares do município. Esse recurso é suficiente para suprir a demanda destes insumos de produção de 10 mil kg de polpas. O projeto apoiado viabiliza a aquisição de embalagens e rótulos para o empreendimento assistido, que atua com a produção de aceitabilidade local, com perspectiva de crescimento, sobretudo, no âmbito do comércio institucional.

#### CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

Como informado nos trimestres anteriores, o Cesol vem mantendo a manutenção de produtos inseridos nos espaços coletivos de vendas Monte Sabores que é articulada por diversos grupos produtivos solidários. Este, conta com dois espaços físicos responsáveis pela comercialização coletiva: Monte Santo e Itiúba, também com pontos de apoio em Nordestina e Senhor do Bonfim.

Relatam que a Aresol, o Cesol e a Coopersabor, recebem frequentemente visitas para intercâmbios de pessoas com experiências de outras regiões, estados e até países. O Monte Sabores tornou-se uma parada obrigatória durante estes intercâmbios, de forma que o seu funcionamento

tornou-se um espaço de visibilidade para os produtos dos empreendimentos assistidos pelo Cesol, conhecidos para além do público local.

No atual trimestre, em média, o Monte Sabores comercializou o valor de R\$ 147.652,17 (cento e quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) em produtos oriundos dos grupos. O processo funciona da seguinte forma: os empreendimentos apresentam os produtos em consignação, com controle feito pela Coopersabor, e o pagamento é efetuado na sua totalidade ou em parte após a venda. O controle da entrada dos produtos nas Lojas Monte Sabores é feito mediante recibo.

A Contratada apresentou a relação dos 96 empreendimentos que foram inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Cesol, assim como, documento (recibo de vendas) das atividades comerciais na Rede Monte Sabores. A meta foi cumprida.

#### **CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.**

Como cumprimento da meta, o Cesol promoveu uma live sobre consumo consciente intitulado "estratégias de comercialização dos empreendimentos da economia solidária" no dia 22 de julho de 2021 às 19h. O evento foi transmitido por meio de plataforma virtual da Organização Social Aresol no Youtube. A mediação ficou por conta da colaboradora Aline Alves, no qual tiveram como convidados Charles Conceição da Costa representando a Coopersabor e trazendo a experiência de comercialização em lojas físicas desenvolvidas pela Rede Monte Sabores e a representante da ESCOAF Suzana Calmon que trouxe para o debate a experiência de comercialização virtual.

O evento versou sobre a troca de saberes, discutindo consumo consciente a partir das alternativas de comercialização. Teve grande repercussão, com pessoas de diversas regiões do estado, principalmente um número significativo de representantes dos empreendimentos. Aproximadamente 80 partícipes estiveram online interagindo virtualmente e com aproximadamente 412 visualizações até o momento.



A live está disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=DU0HNQWCoJI>

#### **CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

##### **CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas**

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos. Portanto, sua aferição trimestral está condicionada a alteração substancial dos campos indicados no sistema.

Registra-se que foram cadastrados e atualizados 32 (trinta e dois) grupos produtivos solidários que estão sendo acompanhados e integram a carteira ativa do Cesol, cumprindo 100% da meta em questão.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de Prestação de Contas.

##### **CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas**

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos e das famílias, conforme discriminado no CF 4.1.1.

As famílias vinculadas aos 32 (trinta e dois) empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão, nos mesmos moldes referidos do indicador anterior.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de Prestação de Contas.

##### **CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo**

As metas Produtividade do Capital Fixo e Efetividade da Produção foram pensadas para possibilitar o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permitir a gestão pública tomar decisões sobre novas ações a serem empreendidas. Esses indicadores permitem a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos e também a verificação da capacidade de comercialização.

Para o Cesol este registro permite acompanhar os empreendimentos, considerando as diversas variáveis de influência em suas atividades produtivas, como: fatores organizativos internos, sazonalidade, inflação, dentre outras. Além da equipe técnica acompanhar periodicamente os empreendimentos, colabora também na tomada de decisão e crescimento nas atividades produtivas.

Por se tratar de uma nova meta, a Contratada juntamente com os Centros públicos Irecê e Sertão do São Francisco, criaram uma ferramenta em forma de planilha para melhor avaliar e apresentar, inclusive, como modelo para os outros Cesols. A planilha atende as duas metas concomitantemente: Produtividade do Capital Fixo e Efetividade da produção. Relata que a planilha traz resultados em porcentagens e considera a capacidade produtiva atual/produção realizada x 100. O resultado deste cálculo chega ao indicativo da produtividade do capital fixo do trimestre.

A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas concernentes a 32 empreendimentos do território. A meta foi cumprida.

#### **CF 4.4.1 – Efetividade da Produção**

A Contratada apresenta o funcionamento da planilha criada pelo Centro público para obter a efetividade da produção. Considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelo empreendimento, ou seja, produção comercializada/produção realizada x 100, este cálculo apresenta uma porcentagem do total comercializado pelo empreendimento no trimestre servindo como indicador dos resultados da assistência técnica refletindo assim sua qualidade.

Como citado no CF 4.3.1 a construção conjunta da planilha entre os Cesols apresenta os dois indicadores Produtividade do Capital Fixo e Efetividade da Produção no mesmo instrumento. De acordo com a leitura feita pelo Cesol, percebeu-se que a produtividade dos empreendimentos encontra-se com um percentual muito abaixo do esperado, justificado pelo cenário da pandemia. Quanto à efetividade da produção, observou-se que boa parte dos empreendimentos está com efetividade produtiva acima de 70%, o que é considerado aceitável. Relata a Contratada que o desafio é estimular a efetividade produtiva com a comercialização da produção, ao tempo que aumenta a produtividade do capital fixo.

A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas concernentes a 32 empreendimentos do território. A meta foi cumprida.

#### **CF 5 – Articulação, Governança e formação permanente**

##### **CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em Economia Solidária**

Esse indicador visa estimular a formação de parcerias, visitas, reuniões e todas as atividades desenvolvidas pelo Cesol com vistas à efetivação da política pública de economia solidária nos municípios. O objetivo deste indicador está associado com o perfil do Coordenador de Articulação, cargo previsto no rol das ocupações do Cesol.

Relata a Contratada que desde sua constituição, sempre participou de espaços importantes de incidência política como conferências, colegiados territoriais, conselhos estaduais de economia solidária, dentre outros. No trimestre em questão, estas articulações institucionais foram desenvolvidas com a participação em duas ações de relevância: seminário de construção do PPA de Monte Santo e formação sobre PAA e PNAE com a equipe técnica da CACTUS.

Além destas, consideram a mais importante, o intercâmbio de gestores com foco nas ações de economia solidária desenvolvidas pelos empreendimentos assistidos pelo Cesol. Este encontro aconteceu no dia 30 de junho na sede do Cesol em Monte Santo e contou com a participação do prefeito do município de Jacobina e comitiva composta por diversos secretários. Representando o município de Monte Santo, participou do encontro, a prefeita Sylvania Matos com uma comitiva formada pelo Secretário de Agricultura, o Secretário de Educação, o diretor do museu do município, além do Procurador Geral Dr. Luis Costa. O objetivo do encontro foi apresentar aos gestores públicos, as experiências de economia solidária que são desenvolvidas no território de atuação do Cesol, trocar experiências, superar desafios e fortalecer as iniciativas locais com políticas públicas municipais no território. Abaixo registro do evento.



Diante do exposto, verifica-se o cumprimento da meta.

##### **CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em Economia Solidária**

O indicador visa reunir os diferentes atores para pensarem a economia solidária no território, assim como possibilitar a formação. A proposta é agregar os empreendimentos de economia solidária, os trabalhadores em economia solidária, os atores públicos do território e outras instâncias.

Neste sentido, a ação formativa desenvolvida neste trimestre pela Contratada, buscou levar a pauta dos empreendimentos para os cursos técnicos de nível médio do CETEP TPNI, da EFASE, EFAG e EFAI. Considera que estas instituições, por atuarem com formação técnica de nível médio, possuem um papel fundamental no território, pois, estes alunos, em sua maioria, tem origem nas comunidades onde estão situados os empreendimentos e geralmente retornam para exercer suas atividades profissionais.

O evento foi realizado de forma virtual pela plataforma Google Meet no dia 17 de julho de 2021, com carga horária de 4h, intitulado “Estudo de Viabilidade Econômica de Empreendimentos Econômicos Solidários”. Contou com a participação de aproximadamente 100 alunos. Abaixo o registro do evento.



Diante do exposto, verifica-se o cumprimento da meta.

#### CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL

Esta meta prevê a necessidade de qualificação do corpo técnico do Cesol de forma permanente, planejando atividades com carga horária razoável e documento de certificação de formação de todos os membros emitidos por pessoa jurídica ou pessoa física, quando esta apresentar expertise, munida de documentos comprobatórios.

A Contratada relata que desde o início do Contrato de Gestão buscou inserir/garantir a participação de membros da equipe técnica em atividades formativas, sejam elas desenvolvidas pela própria OS ou por instituições parceiras.

Algumas atividades foram feitas para qualificação da equipe no trimestre, a saber:

Comercialização dos empreendimentos econômicos solidários – A formação foi realizada em dois momentos, presencial e virtual, que culminou com a live sobre alternativas de comercialização dos empreendimentos da economia solidária com a participação do Presidente da Coopersabor e representante da ESCOAF. O objetivo foi alinhar a metodologia de comercialização adotada pelo Cesol em parceria com a Coopersabor.

Estudo de Viabilidade Econômica dos Empreendimentos – O evento teve como objetivo atualizar a metodologia de elaboração do EVE praticado pelo Cesol junto aos empreendimentos com atividades práticas, considerando as alterações de valores da maioria dos produtos desde os últimos EVEs atualizados.

Fundo Rotativo Solidário - FRS – Esta formação foi desenvolvida em parceria com outros Centros Públicos (Irecê, Sertão do São Francisco, Sudoeste e Metropolitano Salvador) e contou com a participação de membros da coordenação da Aresol. O objetivo foi trocar experiências a respeito do FRS como ação estratégica de financiamento.

Segue abaixo modelo dos certificados emitidos para os participantes. Os mesmos encontram-se anexo ao Relatório de Prestação de Contas. A meta foi cumprida.



#### Atividades de apoio a comercialização

A Contratada no intuito de dar suporte aos grupos produtivos apoiados pelo Centro Público na comercialização realizou algumas atividades ao longo do trimestre, quais sejam:

- Viagens realizadas pelo agente de vendas para entregas de produtos dos empreendimentos atendidos, bem como, realizar o processo de amostragem dos produtos em espaços estratégicos para ampliação do acesso aos mercados convencionais;

- Viabilizar a logística através de acesso a transporte e suporte de pessoal na entrega dos produtos dos empreendimentos aos mercados convencionais. Esta ação possibilitou o avanço no processo pela busca de novos mercados e visibilidade dos produtos dos grupos acompanhados pelo Cesol;
- Contribuição do Cesol no mutirão de construção de propostas de comercialização na chamada pública do PNAE Estadual, com possibilidade de comercialização dos produtos dos empreendimentos assistidos em diversos municípios;
- Parceria com a Coopersabor no suporte de elaboração dos projetos e acompanhamento nas chamadas públicas no intuito de garantir a participação dos empreendimentos acompanhados. Ressalta que as vendas institucionais são responsáveis pelo volume mais significativo de vendas dos empreendimentos da agricultura familiar e da economia solidária, sobretudo daqueles produtos com maior dificuldade de inserção nos mercados convencionais.

### **Outras Atividades**

Durante o 9º trimestre, o CESOL Piemonte Norte do Itapicuru participou de diversas atividades, a saber:

- Formação sobre políticas públicas - Rede de Gestores;
- Plataformas de comercialização - incentivo as vendas online através das plataformas de comercialização já existentes;
- Encontros GT – formação e comercialização em rede;
- Reuniões equipe;
- Formação PAA e PNAE;
- Capacitação Sistema Integrado de Gestão – programa de adesão da cooperativa Coopersabor;
- Rede Ecosol Ba;
- Parcerias com instituições de ensino - UFRB;
- Reunião PPA Monte Santo;
- Participação na feira da agricultura familiar Monte Santo;
- Reunião de avaliação sobre a produção da agroindústria Monte Sabores;
- Intercâmbio de metodologias com outros Cesol;
- Seminário virtual sobre compras institucionais;
- Acompanhamento de construção de agroindústria;
- Reunião de alinhamento com a Catis/Setre.

### **COMPONENTE DE GESTÃO – CG**

#### **CG 1 – Gestão Administrativa Financeira**

##### **CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS**

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

##### **CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

#### **CG 2 – Gestão de Aquisições**

##### **CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

As aquisições seguiram as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o Contrato de Gestão.

#### **CG 3 – Gestão de Pessoal**

##### **CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social e publicado em diversos locais de acesso público.

##### **CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos**

O pessoal contratado pela Aresol atendeu aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

**CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.**

O Cesol conta atualmente, com um contingente de 11 pessoas sendo que a previsão no plano de trabalho para 09 pessoas. Na planilha com dados de dimensionamento de pessoal consta: 01 coordenador geral (40h), 01 coordenador administrativo (20h), 01 Coordenador de Articulação (40h), 01 agente de vendas (40h), 01 auxiliar administrativo (40h) e 06 agentes socioprodutivo (03 técnicos com 20h e 03 técnicos com 40h semanais). Para manter no quadro de funcionários um número acima do informado no Plano de Trabalho, a Contratada justifica que foi em torno de melhor equacionar o quadro de pessoal para campo. Este não causa nenhum prejuízo ao Contrato, pois 04 pessoas são contratadas com 20h semanais. Todos são contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol.

No 9º trimestre, a colaboradora Edlange de Jesus Andrade (agente socioprodutivo) foi desligada do quadro de pessoal e efetuado novo processo seletivo publicado no site da Contratada <http://aresol.org/destaques/edital-012021-resultado-final/>. Em substituição, foi selecionado para compor o quadro do Cesol, o colaborador Charles Conceição da Costa (20h).

**CG 4 – Gestão do Controle****CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos, isto é, realizando-se dentro do prazo estabelecido e de forma satisfatória.

**CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.**

Manifestaram validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório da Aresol através de uma declaração de veracidade no 9º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, vide modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

**CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.**

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais em vigência.

**CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.**

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

**6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO****6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

9º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº010/2019 - Período 20/05/2021 a 20/08/2021.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	237.557,65	Saldo Atual em Conta Corrente	45.681,07
Total de entradas (f)	224.497,46	Saldo Atual de Aplicação Financeira	252.246,19
Repases Rúblicos no Período - Custeio	201.250,21	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (j)</b>	<b>R\$ 297.927,26</b>
Repases Rúblicos no Período - Investimento	20.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	3.247,25		
Devolução - Estornos bancários	0,00		
Outras Receitas	0,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>462.055,11</b>		
Total de saídas (g)	164.136,35		
Despesas de Custeio	157.547,35		
Despesas Pagas do Período	157.547,35		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	6.589,00		
Despesas Pagas do Período (fundo rotativo)	6.589,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+fg)</b>	<b>R\$ 297.918,76</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+fg) - (j) = 0</b>	<b>R\$ 8,50</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+fg)	R\$ 297.918,76		
Despesas a Pagar (h)	58.670,94		
Despesas a Pagar - Custeio	58.670,94		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+fg) - (h)</b>	<b>239.247,82</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2019 É DELIBERADO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, EM 30/05/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA).

**6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

9º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 20/05/2021 a 20/08/2021.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	8º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	201.250,21	0,00	201.250,21	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	237.557,65	0,00	237.557,65	0,00		
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>458.807,86</b>	<b>0,00</b>	<b>458.807,86</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	3.247,25	0,00	3.247,25	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>3.247,25</b>	<b>0,00</b>	<b>3.247,25</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>462.055,11</b>	<b>0,00</b>	<b>462.055,11</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	9º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	51.347,56	0,00	51.347,56	18.461,00	69.808,56	18.461,00
2.1.2 Encargos Sociais	21.286,42	0,00	21.286,42	6.268,00	27.554,42	6.268,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	13.780,00	0,00	13.780,00	4.680,00	18.460,00	4.680,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>86.413,98</b>	<b>0,00</b>	<b>86.413,98</b>	<b>29.409,00</b>	<b>115.822,98</b>	<b>29.409,00</b>
2.2 Serviço de Terceiros	43.027,00	0,00	43.027,00	19.220,00	62.247,00	19.220,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>43.027,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.027,00</b>	<b>19.220,00</b>	<b>62.247,00</b>	<b>19.220,00</b>
2.3 Despesas Gerais	27.254,77	0,00	27.254,77	10.041,94	37.296,71	10.041,94
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>27.254,77</b>	<b>0,00</b>	<b>27.254,77</b>	<b>10.041,94</b>	<b>37.296,71</b>	<b>10.041,94</b>
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	851,60	0,00	851,60	0,00	851,60	0,00
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>851,60</b>	<b>0,00</b>	<b>851,60</b>	<b>0,00</b>	<b>851,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>157.547,35</b>	<b>0,00</b>	<b>157.547,35</b>	<b>58.670,94</b>	<b>216.218,29</b>	<b>58.670,94</b>
3. Despesa de Investimento	9º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aq. de Bens Permanentes (Fundo Rotativo Solidário)	6.589,00	0,00	6.589,00	0,00	6.589,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>6.589,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.589,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.589,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>164.136,35</b>	<b>0,00</b>	<b>164.136,35</b>	<b>58.670,94</b>	<b>222.807,29</b>	<b>58.670,94</b>

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO CORRESPONDE A 9ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO, DESTINADO A DESPESA DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO REFERIDO TRIMESTRE;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, A QUANTIA MENCIONADA CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE IR E JUROS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 5 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO;

NOTA 6 – NA COLUNA, DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SALDO INFORMADO REFERE-SE AO RECURSO PROVISIONADO E COMPROMETIDO PARA O TRIMESTRE SUBSEQUENTE.

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$201.250,21 (duzentos e um mil e duzentos e vinte e um centavos) que diz respeito a 9ª parcela do Contrato de Gestão nº010/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio e investimento do 9º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$237.557,65 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), saldo da aplicação do recurso com rendimento bruto de R\$3.247,25 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Tais valores, resultam no total de R\$462.055,11 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e onze centavos) relativo às receitas operacionais do período.

### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$86.413,98 (oitenta e seis mil e quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), este saldo é inferior ao limite de gasto programado de R\$113.040,30 (cento e treze mil e quarenta reais e trinta centavos) conforme proposta de trabalho da Organização Social ARESOL. Além disso, comporta-se dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$130.812,64 (cento e trinta mil e oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhista dos colaboradores do CESOL, inclusive férias e verbas rescisórias. Houve desligamento de 01 colaborador que exercia a função de agente socioproductivo. Na tabela 03 constam saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal, os quais mantiveram-se dentro do limite programado para o trimestre. Esta constatação deu-se mediante comparativo do previsto e realizado, de acordo com o quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social. Quanto aos processos, seleção e contratação de pessoal para compor o quadro técnico do Cesol, é interessante compartilhar para o devido acompanhamento da comissão.

O saldo das despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” apresentaram-se dentro do milite de gasto esperado para o referido período. De acordo com os registros da Contratada, em destaque nos lançamentos financeiros, a relação das atividades realizadas consiste em “visita técnica aos EES”, “assistência técnica aos EES”, “festival de economia solidária – São João da minha terra: apresentação artística, filmagem e produção de material, entrega e logística”, “encontro com lideranças”, “produção rótulos”, “reunião com a central da caatinga, parceria comercial” e “encontro de articulação de metas na cidade de Monte Santo”. Para mais, consta registro de pagamento de IR e juros sobre aplicação financeira na conta “Tributos”, sendo esses apurados no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$164.136,35 (cento e sessenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), este saldo está dentro do esperado com saídas de recursos para o 9º trimestre. Além disto, consta na tabela 03, coluna despesas a pagar, a quantia total de R\$58.670,94 (cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) do recurso provisionado e comprometido. Também, a comissão, declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a retificar

lançamentos financeiros e justificar saldo, também houve a orientação para compartilhar informação e documentação que verse sobre seleção e contratação de pessoal, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## 7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Avaliaram a percepção dos grupos acerca da contribuição do Centro Público por meio de um questionário com questões fechadas e abertas. O questionário baseou-se em questões nas quais foram avaliados os níveis de conhecimentos e habilidades dos técnicos, assim como, relacionamento com os empreendimentos, os conhecimentos adquiridos e aspectos relacionados à comercialização e divulgação. No formulário, foi acrescentado um espaço aberto para comentários dos empreendimentos, caso queiram, de expor suas idéias à respeito da assessoria prestada pelo Cesol.

Durante o trimestre, a pesquisa de satisfação foi realizada durante visitas técnicas aos empreendimentos e/ou visita destes ao espaço de comercialização Monte Sabores, assim como na sede do Centro público. Os questionários utilizados foram elaborados de forma a contemplar todo o trimestre sendo divididos em mês 01, mês 02 e mês 03.

No que diz respeito à pesquisa, o questionário buscou em suas questões, critérios que sistematizasse os dados e avaliasse o serviço prestado pelo Cesol, onde o mesmo incorre desde muito ruim a excelente. Os resultados, segundo informa a Contratada, apresentam-se positivo, no que tange o trabalho desenvolvido pelo Cesol, principalmente nas oficinas e formações que foram desenvolvidas durante o trimestre.

Os resultados foram tabulados em gráficos e apresentado no relatório físico encaminhado via CD-ROM.

## 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão, até o presente momento.

## 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

## 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento das metas por parte da Organização Social, não vislumbrou a aplicação de desconto.

9º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 20/05/2021 a 20/08/2021 Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		9º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
3	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF.1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 15 pontos <=> 2% de desconto	2%	32	32	20	0%
		CF.1.2	1.2.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 15 pontos <=> 2% de desconto	2%	32	32	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos e dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF.2.1	2.1.1- Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 15 pontos <=> 2% de desconto	5%	96	96	20	0%
		CF.2.2	2.2.1- Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 15 pontos <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF.2.3	2.3.1- Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 15 pontos <=> 2% de desconto	3%	01	01	20	0%
			2.3.2- Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 15 pontos <=> 2% de desconto	2%	03	03	20	0%

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e Interooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF.3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 16 pontos <=> 1% de desconto <=> 1% de desconto - 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%	
		CF.3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA	
		CF.3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF.3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 16 pontos <=> 1% de desconto - 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	96	96	20	0%	
		CF.3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%	
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF.4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%	
		CF.4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%	
		CF.4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%	
		CF.4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%	

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF.5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF.5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF.5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF.5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto - 15 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	100%	100%	20	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG.1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG.1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG.2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG.3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG.3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual. quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG.3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%

4	CG.4 - Gestão de Controle	CG.4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%
		CG.4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG.4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	00	00	10	0%
										0%

\*NA - Não se aplica para o trimestre

## 12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho deve informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SETRE para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuada e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

A Organização Social deve atentar-se para revisão textual, antes da entrega dos relatórios, principalmente no que diz respeito à ortografia e formatação/diagramação;

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – ARESOL e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 05/10/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 05/10/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 05/10/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 05/10/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 05/10/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 05/10/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 05/10/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 05/10/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 05/10/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 05/10/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 06/10/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00036616858** e o código CRC **368ACF60**.